



PORTARIA N°034/2019-GAP/CMJ

**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, o ofício requerimento encaminhado pelo(a) Vereador(a) citado na ementa, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba, com objetivo de tratar assuntos inerentes ao Programa Líder de interesse deste Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

**R E S O L V E:**

**I-AUTORIZAR** em favor do Senhor **ANTONIO MENDES CARDOSO** - vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de n° 006/19-GVAMC.

Saída: 10 horas do dia 16/02/19  
Retorno: 18 horas do dia 20/02/19  
Diárias: 4 (quatro)  
R\$/Diária: 300,00  
Total em R\$: 1.200,00  
Por extenso: Um mil, duzentos reais.

**II-AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, QUINZE DE FEVEREIRO DE 2019.

**SILVIO STEDILE**  
Ordenador de despesas  
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 15/02/2019

**FRANCISCO BARRAL DA SILVA FILHO**  
Secretário Geral de Administração  
PORTARIA Nº 034/2019-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 15/02/2019

Ciente Servidor(a)